

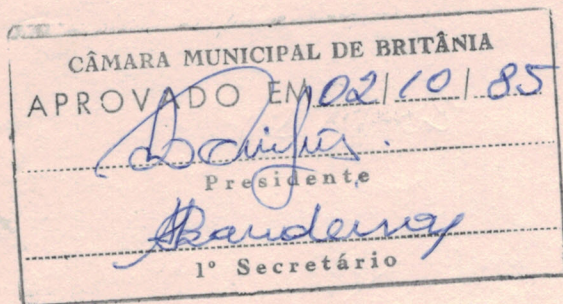


ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 017/85--PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA Nº 12/OUT/1.985.



"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar despesas com moradia do Delegado de Polícia, com Combustíveis para Viatura da Delegacia de Polícia e Alimentação à Presos pobres."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, Aprova e Eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal SANCIONO a Seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a Efetuar despesas com Moradia do Delegado de Polícia (Aluguel de Casa de Moradia), Combustíveis e Lubrificantes para Viatura da Delegacia de Polícia e Alimentação para Presos pobres.

Art. 2º - Esta LEI entrará em Vigor se aprovada, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aos 12 dia do mês de Outubro do ano de 1.985.



Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal

